



Edital para Indicação de Estudantes de Graduação do ITA no Âmbito da Cooperação entre o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e a Purdue University

O presente edital tem como objetivo indicar estudantes dos cursos de graduação em Engenharia do ITA para intercâmbio (*PONTES Program*) na Purdue University.

1. DO ESCOPO

1.1 O ITA, por meio da IG - Pró-Reitoria de Graduação, conduzirá processo seletivo para indicação de até 10 alunos de graduação dos cursos de Engenharia, que tenham interesse em participar de intercâmbio de quatro meses (janeiro de 2026 a maio de 2026) na Purdue University, EUA.

1.2 O *PONTES Program* é direcionado a alunos de graduação com interesse em conduzir futura pesquisa em nível de Mestrado ou Doutorado.

1.3 A Purdue University disponibiliza, na página Internet do *PONTES Program* (<https://globalpartners.purdue.edu/global-partnerships/brazil/pontes.html>), uma lista, em constante atualização, de departamentos e projetos oferecidos para participação. A identificação de um projeto de interesse é facilitadora para a seleção, mas **não é condição necessária**: outros projetos poderão ser propostos posteriormente pela Purdue University, e oferecidos aos alunos indicados pelo ITA.

1.4 Todas as questões relativas ao presente edital deverão ser formalizadas por escrito, exclusivamente ao coordenador da ação, Prof. Dr. CARLOS HENRIQUE RIBEIRO, nos e-mails carlos@ita.br ou carlos.ribeiro@gp.ita.br.

1.5 O levantamento de informações adicionais e o conhecimento e concordância das exigências deste edital são de inteira responsabilidade do candidato.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 Para participação no processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1 Atender aos critérios gerais de seleção do ITA para intercâmbios internacionais, de acordo com a Resolução ITA N° 13 CR/IG, de 18 de maio de 2020;

2.1.2 Estar regularmente matriculado no 4º ou 5º ano de Engenharia no ITA em 2025, sendo que só poderão participar efetivamente do intercâmbio aqueles alunos aprovados e sem pendências;

2.1.3 Não estar respondendo a qualquer processo administrativo no ITA;

2.1.4 Apresentar média geral, nas disciplinas já cursadas ao longo da graduação, não inferior a 7,5 (sete vírgula cinco);

2.1.5 Não estar em segunda-época, ter dependências a cursar ou apresentar qualquer outra pendência acadêmica registrada para o período pretendido de afastamento;

2.1.6 Não ter sido punido por excesso de faltas nos dois últimos semestres acadêmicos, incluindo o semestre em que é feita a solicitação;

2.1.7 Satisfazer a todas as outras exigências da IES estrangeira não especificadas e não conflitantes com as deste edital, conforme divulgadas na página Internet do *PONTES Program*. O levantamento das informações é de inteira responsabilidade do candidato.

2.2 Os candidatos, que atenderem aos requisitos explicitados no item 2.1, serão classificados para a indicação pelo critério de nota média nas disciplinas cursadas durante o curso profissional, até o limite de 10 indicações.

2.3 À Purdue University reserva-se o direito de recusar candidatos indicados pelo ITA, bem como adicionar outras exigências ou processos seletivos adicionais.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos preenchem e encaminham à Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE) o Requerimento Geral, disponibilizado na página Internet do ITA, <http://www.ita.br/grad/requerimentos>, manifestando interesse na participação no presente edital e informando, se for o caso, seu(s) projeto(s) de interesse, considerando a lista disponibilizada no site do *PONTES Program*.

3.2 A Pró-Reitoria de Graduação do ITA, baseada nos requisitos para candidatura, eventuais fatores administrativos e critérios para a seleção, realiza a análise e publica, na página Internet do ITA (www.ita.br/grad), a relação dos candidatos indicados.

3.3 Os candidatos indicados, conforme item 3.2, completam, **até o dia 14/04/2025**, o formulário a ser disponibilizado pela Purdue University.

3.4 A Purdue University recebe as indicações feitas pelo ITA e realiza a seleção final dos alunos.

4. DAS INSCRIÇÕES NO EDITAL

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições devem ser realizadas através do preenchimento do Requerimento Geral, conforme item 3.1, **até o dia 23/03/2025**.

5. DAS RESPONSABILIDADES

À Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE) cabe:

5.1 Receber as inscrições, analisar a documentação do candidato e homologar ou não a inscrição, conforme itens publicados neste edital; e

5.2 Enviar as inscrições homologadas à Secretaria da Divisão de Registros e Controle Acadêmico (IG-RCA).

À Divisão de Registros e Controle Acadêmico (IG-RCA) cabe:

5.3 Analisar os critérios de seleção e eventuais fatores administrativos dos candidatos; e

5.4 Publicar a lista dos candidatos indicados pelo ITA.

Ao coordenador da ação cabe:

5.5 Responder aos questionamentos dos alunos interessados.

5.6 A Purdue University tem a palavra final sobre o aceite ou não dos candidatos indicados.

6. DOS BENEFÍCIOS

Os estudantes do ITA selecionados pela Purdue University para participar do *PONTES Program* receberão auxílio financeiro, conforme indicado em <https://globalpartners.purdue.edu/global-partnerships/brazil/pontes.html>

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO

Período	Atividade
14/03/2025	Lançamento do edital
Até 23/03/2025	Inscrição no processo seletivo
03/04/2025	Publicação da relação de alunos indicados, no site do ITA.
Até 14/4/2025	Alunos indicados completam e enviam formulário encaminhado pela Purdue University

São José dos Campos, 14 de março de 2025.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - IG